



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 426 , DE 21 DE MARÇO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a revogação do artigo 131, dá nova redação ao art. 90, e aos Anexos I, II e III, todos da Lei Complementar nº 282/2012, Código de Administração da Universidade de Taubaté, e ao art. 20 e ao Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 248/2011, Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o art. 131 da Lei Complementar nº 282/2012.

Art. 2º O art. 90, da Seção I, do Capítulo I, do Título IV, da Lei Complementar nº 282/2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 90. A Tabela de Valores das Referências dos servidores técnicos e administrativos, constantes do Anexo I desta Lei Complementar, é composta de referências, com letras e números, e respectivos valores.

§ 1º A Tabela de Referência dos vencimentos dos servidores técnicos e administrativos tem início no padrão B/7 e término no padrão S/39, assegurando-se as diferenças dos valores constantes da Tabela do Anexo I.

§ 2º O valor da referência constitui o vencimento mensal correspondente à prestação de quarenta horas semanais, considerando o mês de cinco semanas.”

Art. 3º O Anexo I, denominado de Tabela de valores das referências dos servidores da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, passa a ter a seguinte redação:

**TABELA DE VALORES DAS REFERÊNCIAS DOS SERVIDORES DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR.
ALFREDO JOSÉ BALBI**

REFERÊNCIA/PADRÃO	ATUAL	VENCIMENTO
B/7	838,11	838,11
B/8	880,02	880,02
B/9	924,02	924,02



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

B/10	970,22	970,22
M/10	970,22	970,22
B/11	1.018,73	1.018,73
M/11	1.018,73	1.018,73
B/12	1.069,66	1.069,66
M/12	1.069,66	1.069,66
B/13	1.123,15	1.123,15
M/13	1.123,15	1.123,15
B/14	1.179,30	1.179,30
M/14	1.179,30	1.179,30
M/15	1.239,27	1.239,27
M/16	1.300,18	1.300,18
M/17	1365,19	1365,19
M/18	1.433,43	1.433,43
M/19	1.505,12	1.505,12
M/20	1.580,38	1.580,38
M/21	1.659,40	1.659,40
M/22	1.742,37	1.742,37
M/23	1.829,49	1.829,49
S/23	1.365,19	1.911,27
M/24	1.920,96	1.920,96
S/24	1.433,45	2.006,83
M/25	2.017,01	2.017,01
S/25	1.505,12	2.107,17
M/26	2.117,86	2.117,86
S/26	1.580,38	2.212,53
S/27	1.659,40	2.323,16
S/28	1.742,37	2.439,32
S/29	1.829,49	2.561,29
S/30	1.920,96	2.689,34
S/31	2.017,01	2.823,81
S/32	2.117,86	2.965,00
S/33	2.223,75	3.113,25
S/34	2.334,94	3.268,92
S/35	2.451,69	3.432,37
S/36	2.574,27	3.603,98
S/37	2.702,98	3.784,17
S/38	2.838,13	3.973,38
S/39	2.980,04	4.172,06

Art. 4º O Anexo II, denominado de Subquadro de cargos de provimento efetivo dos servidores da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Lei Complementar nº 282/2012, passa a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ANEXO II

**SUBQUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO SERVIDORES DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR.
ALFREDO JOSÉ BALBI**

G.O.= Grupo Ocupacional (B=Básico; M=Médio; S=Superior)

REF. = Referência Numérica

NUCC = Nível Universitário Compatível com o Cargo

RP/OC= Registro Profissional ou inscrição em Órgão de Classe

DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO (G.O./ REF.)	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
15	Ajudante de Campo	B/7	Ensino Fundamental Completo
29	Ajudante de Serviços Administrativos	B/7	Ensino Fundamental Completo
71	Ajudante de Serviços Gerais	B/7	Ensino Fundamental Completo
10	Ajudante de Serviços Técnicos	B/7	Ensino Fundamental Completo
10	Almoxarife	M/12	Ensino Médio Completo
12	Analista de Sistema Pleno	S/33	NUCC + 6 meses exp. Como Analista de Sistema
10	Analista de Sistema Sênior	S/35	NUCC + 6 meses exp. Como Analista de Sistema
02	Apontador	B/10	Ensino Fundamental Completo
02	Armador	B/9	4ª série Ens. Fund. + 6 meses exp. na respectiva área profissional
01	Arquivista de Documentação Histórica	S/27	NUCC+ 6 meses exp. na respectiva área profissional
08	Assistente Administrativo	S/23	NUCC
01	Assistente de Produção da TV Educativa	S/30	NUCC
05	Assistente Social	S/27	NUCC + RP/OC
01	Assistente Técnico de Pesquisa	S/27	NUCC
226	Auxiliar Administrativo	M/10	Ensino Médio Completo
45	Auxiliar de Bibliotecário	M/10	Ensino Médio Completo
06	Auxiliar de Campo	B/8	Ensino Fundamental Completo
40	Auxiliar de Laboratório	M/10	Ensino Médio Completo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

21	Bibliotecário	S/27	NUCC + RP/OC
04	Bibliotecário Encarregado	S/28	NUCC + RP/OC
05	Caixa	M/12	Ensino Médio Completo
08	Carpinteiro	B/11	4ª série Ens. Fund. + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Contador	S/28	NUCC + RP/OC
07	Copeiro	B/9	Ensino Fundamental Completo
02	Cozinheiro Auxiliar	B/7	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Cozinheiro Lactarista	B/10	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
04	Desenhista	M/14	Ensino Médio Completo
01	Designer Gráfico	S/31	NUCC
01	Editor de Conteúdo	S/31	NUCC
02	Editor de Vídeo	M/24	Ensino Médio Completo + RP/OC
01	Editor de VT da TV Educativa	S/30	NUCC + RP/OC
01	Editor Gráfico (Webdesign)	S/31	NUCC
01	Editor Responsável	S/31	NUCC
09	Eletricista I	B/14	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
08	Eletricista II	B/14	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
06	Encanador	B/9	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Encarregado de Biotério	M/12	Ensino Médio Completo
03	Encarregado de Campo	B/9	Ensino Fundamental Completo
06	Encarregado de Compras	M/14	Ensino Médio Completo
04	Encarregado de Folha de Pagamento	M/15	Ensino Médio Completo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

12	Encarregado de Obras e Manutenção	B/11	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
01	Encarregado do Laboratório de Medicina Legal e Criminologia	S/23	NUCC
01	Encarregado do Laboratório de Prática Processual	S/23	NUCC
01	Encarregado do Laboratório de Necrópsia	M/16	Ensino Médio Completo
01	Enfermeiro	S/27	NUCC + RP/OC
01	Enfermeiro do Trabalho	S/27	NUCC + RP/OC + 6 meses exp. na respectiva área profissional
05	Engenheiro	S/34	NUCC + RP/OC
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	S/34	NUCC + RP/OC
01	Fonoaudiólogo	S/27	NUCC + RP/OC
02	Fotógrafo	M/14	Ensino Médio Completo
02	Iluminador da TV Educativa	M/20	Ensino Médio Completo + RP/OC
02	Inspetor de Segurança e Vigilância	M/16	Ensino Médio Completo
08	Jardineiro	B/9	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Letrista	B/10	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
04	Locutor Apresentador da Rádio Educativa	M/16	Ensino Médio Completo + RP/OC
10	Marceneiro	B/14	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
04	Mecânico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	B/14	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Médico	S/30	NUCC + RP/OC
01	Médico do Trabalho	S/30	NUCC + RP/OC
02	Médico Veterinário	S/30	NUCC + RP/OC



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

05	Mestre de Obras	M/17	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
20	Motorista	M/12	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Nutricionista	S/27	NUCC + RP/OC
02	Operador de Áudio da TV Educativa	M/14	Ensino Médio Completo + RP/OC
01	Operador de Câmera de Vídeo	M/14	Ensino Médio Completo + RP/OC
02	Operador de Câmera UPE	M/14	Ensino Médio Completo + RP/OC
02	Operador de Controle Mestre da TV Educativa	M/17	Ensino Médio Completo + RP/OC
04	Operador de Máquina de Terraplenagem e Agrícola	B/9	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Operador de Vídeo	M/20	Ensino Médio Completo + RP/OC
03	Operador de Máquina de Usinagem Convencional	M/14	Ensino Fundamental Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
30	Pedreiro	B/9	4ª série Ens. Fund. + 6 meses exp. na respectiva área profissional
20	Pintor	B/9	4ª série Ens. Fund. + 6 meses exp. na respectiva área profissional
30	Porteiro	B/7	Ensino Fundamental Completo
08	Procurador Autárquico	S/34	NUCC + RP/OC
04	Produtor da Televisão Educativa	S/26	NUCC + RP/OC
01	Produtor e Editor de Fotografia	M/24	Ensino Médio Completo
02	Produtor e Editor de Imagem	M/24	Ensino Médio Completo
01	Produtor Gráfico	S/24	NUCC + 6 meses exp. na respectiva área profissional



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

02	Professor Brinquedista	S/27	a) Curso Normal Superior ou equivalente, ou b) Curso de Pedagogia p/ séries iniciais do Ens. Fundamental, ou c) Para Mag. Educ. Infantil
03	Programador-discotecário da Rádio Educativa	M/22	Ensino Médio Completo + RP/OC
07	Programador Pleno	S/23	NUCC + 6 meses exp. como Programador
05	Programador Sênior	S/25	NUCC + 12 meses exp. como Programador
08	Psicólogo	S/27	NUCC + RP/OC
07	Recepcionista	M/10	Ensino Médio Completo
02	Recreacionista	S/23	a) Curso Normal Superior ou equivalente, ou b) Curso de Pedagogia p/ séries iniciais do Ens. Fundamental, ou c) Para Mag. Educ. Infantil
01	Redator Publicitário	S/31	NUCC
01	Repórter Cinematográfico da TV Educativa	M/21	Ensino Médio Completo + RP/OC
03	Repórter da Rádio Educativa	S/26	NUCC + RP/OC
04	Repórter da TV Educativa	S/28	NUCC + RP/OC
14	Secretário I	M/18	Ensino Médio Completo
17	Secretário II	S/24	NUCC
38	Secretário III	S/26	NUCC
04	Serralheiro	B/11	4ª série Ens. Fund. + 6 meses exp. na respectiva área profissional
40	Servente de Limpeza	B/7	Ensino Fundamental Completo
02	Soldador	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Subcontador	S/24	NUCC + RP/OC
01	Supervisor de Caixa	M/16	Ensino Médio Completo
12	Supervisor de Laboratórios	M/26	Ensino Médio Completo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

04	Técnico de Áudio da Rádio Educativa	M/14	Ensino Médio Completo + RP/OC
60	Técnico de Laboratório	M/14	Ensino Médio Completo
01	Técnico de Laboratório Fotográfico	M/14	Ensino Médio Completo
02	Técnico em CAD	M/22	Ensino Médio Completo
01	Técnico em Edição de Vídeo	M/14	Ensino Médio Completo + RP/OC
01	Técnico em Edição e Composição de Texto	M/14	Ensino Médio Completo
10	Técnico em Eletrônica	M/22	Diploma de Técnico em Eletrônica
01	Técnico em Eletrotécnica	M/14	Diploma de Técnico em Eletrotécnica
02	Técnico em Enfermagem	M/14	Diploma de Técnico em Enfermagem
01	Técnico em Enfermagem do Trabalho	M/14	Diploma de Técnico em Enfermagem + curso específico na área
10	Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática	M/22	Técnico em Informática + 6 meses exp. na respectiva área profissional
01	Técnico em Manutenção de Equipamento de RTV	M/14	Ensino Médio Completo + RP/OC
02	Técnico em Manutenção de Equipamento de Telefonia	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
05	Técnico em Manutenção de Equipamento Odontológico	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Técnico em Manutenção de Equipamento Ótico	M/22	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Técnico em Manutenção Eletromecânica e de Refrigeração	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
01	Técnico em Manutenção Mecânica	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Técnico em Máquina CNC	M/22	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

01	Técnico em Mecatrônica	M/22	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
01	Técnico em Necropsia	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
02	Técnico em Radiologia	M/22	Diploma de Técnico em Radiologia + RP/OC
04	Técnico em Reencadernação	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
01	Técnico em Segurança do Trabalho	M/22	Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho
01	Tecnologista em Geoprocessamento	S/34	NUCC
04	Técnico em Serviço Gráfico	M/14	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
08	Telefonista	M/9	Ensino Médio Completo + 6 meses exp. na respectiva área profissional
03	Tesoureiro	S/26	NUCC
02	Tratador de Piscina	B/7	Ensino Fundamental Completo
40	Vigia	B/7	Ensino Fundamental Completo
20	Zelador de Prédio	B/9	Ensino Fundamental Completo

Lei Complementar nº 282, de 2 de maio de 2012
DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO (G.O./REF.)	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
03	Coordenador Pedagógico	S/36	NUCC
12	Inspetor de Alunos	M/10	Ensino Médio Completo
02	Orientador Educacional	S/36	NUCC
80	Professor III	S/1	Conforme o componente curricular, série, o nível, a etapa ou a modalidade de Ensino/Educação, ou o curso de nível técnico (Ed. Profissional) a ser definido no edital do concurso:



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

			a) Curso de Pedagogia (L.P.) p/ magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou p/ o magistério na Educação Infantil ou Especial; b) Curso Normal Superior ou equivalente com habilitação específica; c) Curso de Graduação (L.P.) específica p/ o componente curricular do Ensino Fundamental e Médio; d) Curso Esquema I (habilitação específica); e) Programa Especial de Formação Pedagógica (p/ Ed. Profissional)
--	--	--	---

Art. 5º O Anexo III, denominado de Subquadro de cargos de provimento em comissão dos servidores da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Lei Complementar nº 282/2012, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III
SUBQUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E DA ESCOLA DE
APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI

G.O. = Grupo Ocupacional (B=Básico; M=Médio; S=Superior)

REF. = Referência: 1 a 33 (Numérica);

NUCC = Nível Universitário Compatível com o Cargo

RP/OC = Registro Profissional ou Inscrição em Órgão de Classe

DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO (G.O./ REF.)	ESCOLARIDADE/ REQUISITO	CONDIÇÃO PARA NOMEAÇÃO
01	Administrador da Fazenda Piloto	S/34	NUCC	Livre Escolha
01	Assessor da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário	S/34	NUCC	Livre Escolha
01	Assessor de Comunicação Interna	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Assessor de Comunicação Mercadológica	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
02	Assessor de Imprensa	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolha



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

01	Assessor de Planejamento da Reitoria	S/36	NUCC	Livre Escolh
02	Assessor de Relações Públicas	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolh
02	Assessor Jurídico da Administração Superior	S/36	NUCC + RP/OC	Livre Escolh
01	Assessor Jurídico da Rádio e da Televisão Educativa	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolh
02	Assessor Técnico da Reitoria	S/36	NUCC	Livre Escolh
01	Assessor de Legislação e Normas da Reitoria	S/36	NUCC	Livre Escolh
01	Assistente de Marketing	S/34	NUCC	Livre Escolh
01	Chefe da Procuradoria Jurídica	S/39	NUCC + RP/OC	Serv. Efetivo
01	Chefe do Escritório de Assistência Jurídica	S/34	NUCC + RP/OC	Serv. Efetivo
01	Chefe do Gabinete do Reitor	S/39	NUCC	Livre Escolh
01	Chefe do Serviço de Administração do Campus	S/29	NUCC	Serv. Efetivo
01	Chefe do Serviço de Engenharia de Segurança e de Medicina Ocupacional	S/31	NUCC + RP/OC	Livre Escolh
01	Chefe do Serviço de Licitações	S/34	NUCC	Serv. Efetivo
01	Chefe do Serviço de Manutenção Civil da Universidade	S/35	NUCC + RP/OC	Livre Escolh
01	Chefe do Serviço de Manutenção Civil do Hospital Universitário	S/35	NUCC + RP/OC	Livre Escolh
01	Chefe do Serviço de Manutenção de Equipamentos do Hospital Universitário	S/35	NUCC	Serv. Efetivo
01	Chefe do Serviço de Obras	S/35	NUCC + RP/OC	Livre Escolh
01	Chefe do Serviço de Projetos	S/35	NUCC + RP/OC	Livre Escolh
01	Coordenador da Central de Tecnologia da Informática	S/36	NUCC	Serv. Efetivo
01	Coordenador de Atividades Profissionais, Culturais e Desportivas	S/32	NUCC	Serv. Efetivo
01	Coordenador de Controle Acadêmico	S/34	NUCC	Serv. Efetivo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

01	Coordenador de Educação a Distância	S/36	NUCC + exp. comprovada em Educ. a Distância	Livre Escolha
01	Coordenador de Eventos	S/28	NUCC	Livre Escolha
01	Coordenador de Marketing	S/39	NUCC	Livre Escolha
01	Coordenador de Produção Editorial	S/31	NUCC	Livre Escolha
01	Coordenador de Relações com o Governo e Instituições	S/36	NUCC	Livre Escolha
01	Coordenador do Sistema Integrado de Bibliotecas	S/31	NUCC	Serv. Efetivo
01	Diretor Administrativo da Pró-reitoria de Administração	S/36	NUCC	Livre Escolha
01	Diretor Administrativo da Rádio e da Televisão Educativa	S/36	NUCC + 06 meses de experiência na respectiva área profissional	Livre Escolha
01	Diretor Administrativo do Hospital Universitário	S/36	NUCC	Livre Escolha
01	Diretor de Contabilidade	S/36	NUCC + RP/OC	Serv. Efetivo
01	Diretor de Economia e Finanças	S/36	NUCC	Serv. Efetivo
01	Diretor de Obras e Manutenção	S/36	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Diretor de Programação da Rádio Educativa	S/35	NUCC+ 06 meses de experiência na respectiva área profissional	Livre Escolha
01	Diretor de Programação da Televisão Educativa	S/35	NUCC+ 06 meses de experiência na respectiva área profissional	Livre Escolha
01	Diretor de Recursos Humanos	S/36	NUCC	Serv. Efetivo
01	Diretor Técnico da Rádio e da Televisão Educativa	S/36	NUCC	Livre Escolha
01	Editor Chefe da Rádio Educativa	S/32	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Editor Chefe da Televisão Educativa	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Gestor de Contratos	S/30	NUCC	Serv. Efetivo
01	Secretário da Reitoria	S/28	NUCC	Serv. Efetivo
01	Secretário dos Órgãos Colegiados Centrais	S/28	NUCC	Serv. Efetivo

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

01	Secretário Geral da Universidade	S/36	NUCC	Serv. Efetivo
01	Supervisor de Apoio Cultural e Institucional da Rádio e da Televisão Educativa	S/30	NUCC	Livre Escolha
01	Supervisor de Marketing	S/35	NUCC	Livre Escolha
01	Supervisor de Produção da Rádio Educativa	S/30	NUCC + RP/OC	Livre Escolha
01	Supervisor de Produção da Televisão Educativa	S/34	NUCC + RP/OC	Livre Escolha

DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI

Nº CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO (G.O./ REF.)	ESCOLARIDADE / REQUISITO	CONDIÇÃO PARA NOMEAÇÃO
01	Diretor de Escola	S/38	NUCC	Livre Escolha

Art. 6º O art. 20, da Seção V, do Capítulo II, da Lei Complementar nº 248/2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20. A remuneração mensal do professor será composta pelo valor do vencimento mensal previsto no caput do art. 19, acrescido do valor das horas que excederem as do padrão, da progressão por tempo de serviço (anuênio), da sexta parte, e de outras vantagens previstas em lei.

§ 1º A progressão por tempo de serviço será calculada sobre o vencimento mensal constante do caput, acrescido do valor mensal das horas previstas no § 1º, ambos do art. 19.

§ 2º O Adicional da sexta-parte, ao se completar vinte anos de serviço público municipal, corresponderá a um sexto da soma dos valores do vencimento, das horas que excederem às do padrão, dos anuênios, e das outras vantagens previstas em lei, com exceção dos abonos provisórios e de permanência, quando houver.”

Art. 7º O Anexo I, denominado de Tabela de Vencimento Mensal dos Cargos da Carreira Docente e da Administração Superior e de Unidades de Ensino, e da Gratificação de Administração da Universidade de Taubaté, da Lei Complementar nº 248/2011, passa a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

**TABELA DE VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA
DOCENTE E DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DE UNIDADES DE
ENSINO, E DA GRATIFICAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

CARREIRA DOCENTE
(jornada semanal de oito horas)

CATEGORIA	PADRÃO	VALOR H/A	VENCIMENTO MENSAL - 8 H/A
PROFESSOR AUXILIAR I	MS-1	19,85	794,00
PROFESSOR AUXILIAR II	MS-2	20,93	837,20
PROFESSOR AUXILIAR III	MS-3	21,88	875,20
PROFESSOR ASSISTENTE I	MS-4	22,99	919,60
PROFESSOR ASSISTENTE II	MS-5	25,76	1.030,40
PROFESSOR ASSISTENTE III	MS-6	30,38	1.215,20
PROFESSOR ADJUNTO I	MS-7	30,84	1.233,60
PROFESSOR ADJUNTO II	MS-8	31,29	1.251,60
PROFESSOR ADJUNTO III	MS-9	31,78	1.271,20
PROFESSOR TITULAR	MS-10	34,33	1.373,20

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DE UNIDADES DE ENSINO
(jornada semanal de 40 horas)

CLASSE DE CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	ASU-1	6.865,07	1.168,43
PRÓ-REITOR	ASU-2	7.208,32	1.752,65
VICE-REITOR	ASU-3	7.551,56	1.752,65
REITOR	ASU-4	8.581,33	2.921,14

**TABELA DE VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DR.
ALFREDO JOSÉ BALBI**

CLASSE DE CARGO	PADRÃO	VALOR DA HORA	VECIMENTO MENSAL
AUXILIAR DOCENTE	A/D	19,85	794,00
PROFESSOR III	S-1	17,51	700,40



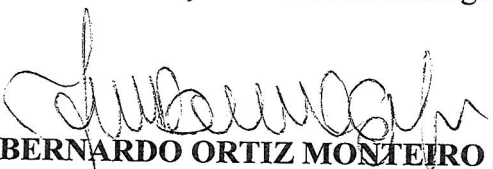
Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Art. 8º A incorporação dos 40% do Nível Universitário, constante das novas Tabelas de Referências dos arts. 5º e 7º, bem como as alterações das referências dos padrões dos cargos de nível superior dos Anexos II e III da Lei Complementar nº 282/2012, integrarão a base de cálculo dos proventos de aposentadoria ou pensões dos aposentados e pensionistas.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar onerarão as dotações orçamentárias próprias.

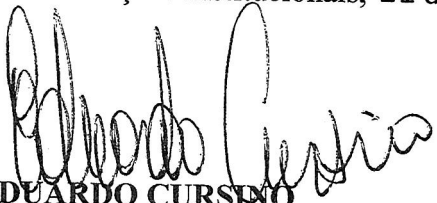
Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de março de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de março de 2018.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo